

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1701/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 1001/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 30 de novembro de 2022- Ref.ª IT136-22-12014

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, subárea da Bromatologia, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 1701/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 1001/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 30 de novembro de 2022 (IT136-22-12014), que, em reunião realizada em 10/02/2023, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Alinne Martins Ferreira
Ana Teresa Sanches Silva
Gustavo Adolfo Lopes Ferreira da Silva
Liliana João Gatões da Silva
Lúcia Maria Loureiro Santos Ferraz

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Rita de Cássia Meireles Rodrigues	a)

Legenda:

- a) Por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, nem em área conexas que, complementada com o percurso científico,



mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso (Ciências Farmacêuticas/Bromatologia), conforme exigido pelo ponto II.2 do Edital.

3 –Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método de “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas.

Informam-se ainda todos/as os/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

10/02/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*